ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

INDICAÇÃO Nº022/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores
Sras. Vereadoras

Indico a Mesa, e satisfeita as demais formalidades legais, que seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município Dr. Otávio Pedrosa, no sentido de providenciar a implementação do Programa de Retificação de Documentos para Comunidade LGBTQIA+

JUSTIFICATIVA:

A retificação de nome e gênero de pessoas trans sem a necessidade de cirurgias de redesignação sexual e/ou laudos médicos foi uma conquista histórica do movimento LGBTQIA+, construída de forma coletiva, após mais de uma década de luta e articulação política.

A sigla LGBTQIA+ é uma forma de representar a diversidade de gênero e sexualidade dos seres humanos. Ela também funciona como um símbolo de resistência para essas comunidades.

A retificação de documentos para pessoas LGBTQIA+ é crucial para garantir o respeito à identidade de gênero e nome social, evitando discriminação e promovendo o bem-estar e a dignidade.

Diante da importância desta indicação, solicito que esta Casa Legislativa encaminhe ao Executivo Municipal a necessidade de ofertar o serviço especializado para comunidade LGBTQIA+. A oferta desse serviço representará um avanço significativo para Bodocó, proporcionando mais dignidade, inclusão, respeito e efetivação de direitos.

Assim, pedimos apoio dos pares na causa.

ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Bodocó
Casa Luiz Bezerra Luna
Rua Nininha Lócio, 294, Centro
CNPJ: 24.301.483/0001-22
Fone: 87 3878-1255
Email: camaradebodoco@gmail.com

Sala das Sessões em 16 de abril de 2025.

_____

Ana Claudia do Nascimento Pontes
- Vereadora -